



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 01/2022, de 10 de janeiro de 2022, em favor da Empresa Adesign Agência Digital LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.932.410/0001-10, para contratação de serviços voltados a manutenção do Website da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 194,38 (cento e noventa e quatro reais com trinta e oito centavos), pelo período de 12 meses, todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 01/2022, Dispensa de Licitação 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, Art. 26).

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 10 de janeiro de 2022

